

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXVII

PUXINANÃ – PARAÍBA

JULHO/2017

Nº. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2017

Em 03 de Julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora JOSILENE VICENTE DOS SANTOS, RG: 2.032.066 SSP/PB, CPF: 037.268.564-12, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ,

EM 03 DE JULHO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2017

Em 03 de Julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art.1º NOMEAR a **Senhora JOSINEIDE VICENTE DOS SANTOS, RG: 2433021 SSP/PB, CPF: 325.314.168-38, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ,

EM 03 DE JULHO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2017

Em 03 de Julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a **Senhora ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 3.668.332 SSDS/PB, CPF 099.939.934-92, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 03 DE JULHO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2017

Em 03 de Julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor JOSE ADELINO DE LIMA FILHO, RG 3028117 SSP/PB, CPF 058.021.844-93, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

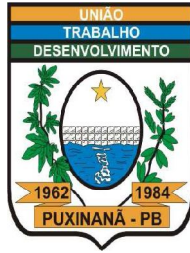
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 03 DE JULHO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 129/2017

Puxinanã-PB, 20 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença remunerada ao senhor MARLOS JOSÉ LIMA MACHADO para cursar doutorado em Ciências da Linguagem na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL pelo período de três anos, a partir de 01 de julho do corrente ano, conforme art. 12 da Lei Complementar 03/2008, devendo o servidor ao término da licença, permanecer obrigatoriamente no magistério público municipal pelo mesmo período da licença concedida, sob pena de ressarcimento da totalidade dos vencimentos recebidos, devidamente atualizados, conforme estabelece o art. 13 da Lei complementar 03/2008.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB,

FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã – PB
Cep. 58.115-000 Fone (83) 3380-1007



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

➤ **GABINETE DA
PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 10/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora **AGNODICÉIA DE ARAÚJO LIMA**, inscrita no CPF: nº 090.062.084-69, do cargo de comissão de **Assessor da Presidência** da Câmara Municipal de Puxinanã-PB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2017.

Atenciosamente


Sérgio Silva Figueiredo.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro – CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA 011/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra, Maria do Socorro Costa** inscrito no CPF, 338.633.504-72 para exercer o Cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** desta Câmara municipal.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra “A” do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 003, de 26 de novembro de 2000.

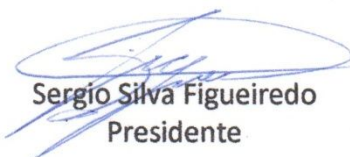
Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 03 de julho de 2017.


Sergio Silva Figueiredo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0020/2017

Em, 3 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0552, de 16 de novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 665.083,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO					
03	091	0010	2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES-PROCURADORIA JURIDICA	
0000014	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.812,00
Total da Ação					8.812,00
04	122	0052	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000028	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	4.500,00
0000033	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	22.769,00
Total da Ação					27.269,00
Total da Unidade Orçamentária					36.081,00
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
04	122	0052	2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIV. DE ADMINISTRACAO	
0000063	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	55.881,00
Total da Ação					55.881,00
Total da Unidade Orçamentária					55.881,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCACAO					
12	361	0403	2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	
0000110	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	72.589,00
0000111	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.248,00
0000112	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	45.234,00
Total da Ação					239.071,00
12	366	0451	2023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS	
0000175	3390.30	99	15	Material de Consumo	41.389,00
0000176	3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.804,00
Total da Ação					48.193,00
Total da Unidade Orçamentária					287.264,00
02.050 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL-FMAS					
08	244	0052	2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. E FMAS	
0000240	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	6.189,00
0000247	3390.14	99	00	Diárias - Civil	1.899,00
Total da Ação					8.088,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	0122	2056	MANUTENCAO DE PROGRAMAS		
0000255		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	12.696,00
0000263		4490.52	99	29	Equipamentos e Material Permanente	14.350,00
						Total da Ação
						27.046,00
						Total da Unidade Orçamentária
						35.134,00
02.060 SECRETARIA DE SAUDE - FMS						
10	302	0210	2032	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE		
0000282		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.765,00
						Total da Ação
						55.765,00
10	302	0210	2033	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC.PROPIO		
0000293		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	54.958,00
						Total da Ação
						54.958,00
10	302	0210	2057	PROGRAMAS PMAQ/ OUTROS		
0000353		3390.30	99	14	Material de Consumo	4.759,00
0000355		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.851,00
						Total da Ação
						10.610,00
						Total da Unidade Orçamentária
						121.333,00
02.070 SECRETARIA DE AGRICULT., IRRIGACAO E ABASTECIMENTO						
20	605	0645	2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA		
0000374		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	3.909,00
0000381		3390.30	99	00	Material de Consumo	14.650,00
						Total da Ação
						18.559,00
						Total da Unidade Orçamentária
						18.559,00
02.080 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
15	451	0052	2034	MANUTENCAO DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
0000410		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.262,00
0000418		3390.30	99	00	Material de Consumo	83.107,00
0000419		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.375,00
0000420		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.087,00
						Total da Ação
						110.831,00
						Total da Unidade Orçamentária
						110.831,00
						Total de Suplementações 665.083,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 665.083,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitenta e Três Reais), como segue:						
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO						
04	122	0052	1034	IMPLANTACA PROJETO CIDADE DIGITAL		
0000056		4490.51	99	00	Obras e Instalações	50.500,00
						Total da Ação
						50.500,00
						Total da Unidade Orçamentária
						50.500,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCACAO						
12	361	0403	1001	CONST. AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNID. ESCOLARES		
0000082		4490.51	99	01	Obras e Instalações	43.250,00
						Total da Ação
						43.250,00
12	365	0401	1037	CONST. REF. E AMPLACAO DE CRECHES		
0000096		4490.51	99	01	Obras e Instalações	200.000,00
						Total da Ação
						200.000,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	243.250,00
		02.050		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-FMAS		
08	482	0515	1008	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0000209		4490.51	99 00	Obras e Instalações		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
		02.060		SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
10	301	1004	1009	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO PREDIO DA SECRETARIA		
0000265		4490.51	99 51	Obras e Instalações		50.500,00
				Total da Ação		50.500,00
10	512	0611	1012	CONST.AMPLE REST. DE ESGOTOS/GALERIAS E FOSSAS		
0000271		4490.51	99 51	Obras e Instalações		20.833,00
				Total da Ação		20.833,00
10	605	0611	1014	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
0000274		4490.51	99 02	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		121.333,00
		02.070		SECRETARIA DE AGRICULT., IRRIGACAO E ABASTECIMENTO		
20	451	0306	1049	CONST. REST. E AMPL. DO MERCADO PUBLICO		
0000367		4490.51	99 00	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
		02.080		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
16	482	0515	1019	CONSTRUCAO E RECONSTRUCAO DE CASAS/URBANA		
0000393		4490.51	99 00	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
		02.100		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
27	813	0721	1059	CONST.REF. E AMPL.DE QUADRAS E GINASIOS POLIESPORT		
0000456		4490.51	99 00	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
				Total de Anulações		665.083,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		665.083,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


FELIPE GURGEL COUTINHO
 Prefeito Constitucional